



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria do Instituto de Economia e Relações Internacionais
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 1J - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4157 - <http://www.ie.ufu.br/> - ie@ufu.br



PORTARIA SEI DIRIERI Nº 5, DE 23 DE MARÇO DE 2018

PORTARIA SEI DIRIERI Nº 5, DE 23 DE MARÇO DE 2018

A Diretora do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, Prof^a. Dr^a. Vanessa Petrelli Corrêa, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº. 03/2015 do Conselho Diretor da UFU;

CONSIDERANDO a publicação do Edital SEI Nº. 065/2018 no D.O.U. de 22 de março de 2018, destinado à contratação de Professor Substituto da Universidade Federal de Uberlândia para o Instituto de Economia e Relações Internacionais; e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Professores componentes da Comissão Julgadora para o referido Processo Seletivo Simplificado na Área de Fundamentos de Economia, conforme Resolução 03/2015 do Conselho Diretor da UFU.

RESOLVE

Art. 1º. – Nomear, com exercício a partir desta data, a Comissão Julgadora do referido Processo Seletivo Simplificado na **Área de Fundamentos de Economia**, composta pelo Professor Doutor Clésio Marcelino de Jesus (IERI-UFU- Presidente), Professora Doutora Soraia Aparecida Cardozo (IERI-UFU), Professor Dr. Pedro Henrique Evangelista Duarte (IERI-UFU) como membros titulares; e Professora Dr^a. Vanessa da Costa Val Munhoz (IERI-UFU), Professor Me. Vitorino Alves da Silva (IERI-UFU) e Professor Dr. Julio Fernando Costa Santos (IERI-UFU) como membros suplentes.

Art. 2º. – Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva os seus trabalhos de acordo com o que dispõem a Resolução 03/2015 do CONDIR e as normas gerais ao Edital SEI Nº 65/2018.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof^a. Dr^a. Vanessa Petrelli Corrêa

Diretora do Instituto de Economia e Relações Internacionais

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Petrelli Correa, Diretor(a)**, em 09/04/2018, às



14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368355** e o código CRC **49E3B989**.

Referência: Processo nº 23117.008751/2018-08

SEI nº 0368355